



DEPARTAMENTO DA RECEITA

Observações sobre os serviços do P.A. de Valinhos:

O Adicional de 5% do imposto de Transmissão Inter-Vivos arrecadado em 15/1/46 foi lançado no Caixa de Receita, em 18 dêsse mesmo mês, sendo de notar que houve prestação, de contas dentro do período de 15 a 19 dêsse mesmo mês.

No dia 24 de janeiro do corrente ano, foram vendidos sêlos de Vendas e Consignações na importância de Cr.\$201,00, conforme guia em nome de Luiz Capovilla, entretanto, essa importância não foi lançada no Caixa respectivo, esclarecendo que no dia 28 dêsse mesmo mês, foi prestado contas relativo ao período de 21 a 28/1/46.

O saldo acusado pelo Caixa de Receita do dia 29/1/46 que deveria ser da importância de Cr.\$5.524,90 acusa apenas a de Cr.\$5.503,90, donde o super-se que foi recolhido a menos a importância de Cr.\$21,00, tendo em vista que a prestação de contas relativa ao período de 29/1 a 2/2/46, foi prestada nessa ultima data.

O saldo de 31/1/46 na importância de Cr.\$11.063,90 que passou para 1/2/46 e que entretanto não foi escriturado no Caixa de Receita dêsse dia, más sim no do dia 2/2/46 e adicionando-se a essa importância á correspondente a arrecadação do referido dia 2 num total de Cr.\$1.164,50, deveria somar um total de Cr.\$12.228,40, enganadamente apresenta o de Cr.\$12.249,40, donde um recolhimento a mais de Cr.\$21,50.

Em 6/2/46, vendeu sêlos de Vendas e Consignações num total de Cr.\$ 482,00 debitando-se apenas pela importância de Cr.\$432,00, resultando um saldo de Cr.\$50,00 contra a Fazenda do Estado.

Em 21/2/46, vendeu Cr.\$200,00 de selos de Reconhecimento de Firmas, sem que houvesse se debitado previamente por essa importância (em sêlos) recebida da R.R. de Campinas.

No Caixa de Selos de Vendas e Consignações, encontramos as seguintes diferenças:

em sêlos de Cr.\$	0,10	Cr.\$0,70
" "	0,30	0,30
" "	0,40	1,60
" "	0,50	0,50
" "	20,00	60,00
" "	100,00	<u>100,00</u>
	soma	163,10 a menos



DEPARTAMENTO DA RECEITA

-continuação-

Em sêlos da mesma espécie encontramos a mais os seguintes:

Em sêlos de	Cr.\$3,00	Cr.\$3,00	
"	"	"	4,00
				<u>4,00</u>
	soma	7,00	a mais.

Sêlos Adesivos - Sobre os sêlos marginados, encontramos, também diferenças que deixamos de apontar uma vez que não fôra possível fazer a inspeção, dependendo esta, de um novo levantamento feito em toda a escrituração, a partir de 15/1/46, para que feitas as necessárias correções e emendas á vista do que fôr apurado em face dos comprovantes, se proceda a nova escrituração dos Caixas de Sêlos e as modificações que resultarem, no Caixa de Receita.

Pelo exposto, venho observando que apesar das recomendações contidas na inspeção feita no dia 14/1/46 e na de 11/5/45, as prestações de contas do P.A. de Valinhos vem sendo feitas sem a apresentação dos comprovantes.

191-A Zona Fiscal em Campinas, 22 de fevereiro de 1946.

Hildebrando Candido Pereira.